



CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

CONVENIADA COM A SECRETARIA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SDPCD

CNPJ: 04.488.578.0001-90

São Paulo, 15 de Agosto de 2017.

Relatório Técnico de Supervisão Institucional da Casa de Isabel

A Supervisão Institucional da Casa de Isabel, foi realizada no dia 15 de Agosto de 2017, na 1º Delegacia de Pessoa com Deficiência – DDPPcD, situado a Rua: Brigadeiro Tobias, nº 527 – Luz, São Paulo.

Dando início a Supervisão Institucional, em primeiro lugar, cumprimentei todos os colaboradores da Casa de Isabel e policiais presentes. Essa Supervisão tem como objetivo também, prestar apoio a equipe de técnicos, devido ao período de férias da senhora Coordenadora Rosália que deverá retornar para as atividades em Setembro de 2017. Assim as informações precisas serão tomadas pela Auxiliar Administrativa Natalia e a Assistente Social Adléia, as quais me instrumentarão das situações relacionadas ao fluxo de atendimento, direcionamento dos casos, apoio e participação da REDE.

Pauta: Fluxo de Trabalho, Recursos Humanos Existentes, Acolhimento Humanizado; Comunicação não Violenta na prática do Trabalho; Encaminhamento para REDE de Apoio e Matriciamento – Discussão de Casos.

Até o presente momento houveram a apresentação de (1) atestado e (3) Declarações de Horas da equipe de trabalho.

Hoje acontecerá uma palestra na ACADEPOL 2017, realizada pela Psicóloga Miriam e o interprete Fernando, trabalho esse que visa o aprimoramento dos aspectos essenciais no atendimento a pessoas com deficiência vítimas de violência. Momento esse, o qual, a equipe ilustra suas explanações com a vivência dos casos recebidos e discutidos em sua rotina.

**Rua: Valente e Novais, 189 – CEP: 08120-420 – Itaim Paulista – São Paulo/SP
Tel: (011) – 2025-3271/2566-1110**

Email: casadeisabel@terra.com

SITE: www.casadeisabel.org.br



CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

CONVENIADA COM A SECRETARIA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SDPCD

CNPJ: 04.488.578.0001-90

No painel Interativo tinham as seguintes informações:

- Calendário de Programação de Visitas;
- Visitas em Instituições Parceiras e
- Grade de Palestras a ser realizada na ACADEPOL.

Observei que há uma preocupação da equipe em sempre produzir algum material reflexivo sobre a condição atual da mulher. Destaquei um poema, o qual dinâmica a qual possibilitou algumas reflexões sobre identidade e novas perspectiva da mulher atual.

Foi verificado o livro de ponto, o qual, todos os espaços estavam devidamente preenchidos. As orientações passadas em supervisão anterior, foram importantes para a qualidade do preenchimento desse livro controle que apresentava algumas irregularidades.

O Clima Organizacional fluía tranquilamente, não ocorrendo nenhuma situação fora do esperado para a dinâmica do serviço. Os ambientes estavam devidamente limpos, higienizados e organizados. Acredito que esse último seja uma característica positiva e ressaltada nas supervisões para a Coordenadora, que demonstra preocupação com patrimônios, e com a própria configuração do Espaço (Mural – Autoexplicativo – Interativo), possibilitando uma relação harmônica. Criando um espaço favorável.

Destaquei as informações projetadas no Mural dos Técnicos, sendo uma ferramenta favorável na discussão e manejo de algum caso. A equipe possui um desdobramento para a REDE Intersetorial. A Psicóloga Alessandra trouxe contribuições importantes sobre a finalidade e compromisso de alguns serviços e áreas de atuação na política para as mulheres.

Rua: Valente e Novais, 189 – CEP: 08120-420 – Itaim Paulista – São Paulo/SP
Tel: (011) – 2025-3271/2566-1110

[Email: casadeisabel@terra.com](mailto:casadeisabel@terra.com)

[SITE: www.casadeisabel.org.br](http://www.casadeisabel.org.br)



CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

CONVENIADA COM A SECRETARIA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SDPCD

CNPJ: 04.488.578.0001-90

- Centro de Cidadania da Mulher (CCM);
- Centros de Referência da Mulher (CRM);
- Casa Abrigo;
- Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva;
- Casa de Passagem;
- Projeto Guardiã Maria da Penha;
- Unidade Móvel e
- Casa Abrigo.

Ambos os serviços visam desenvolver ações de prevenção à violência contra a mulher, acolher a mulher vítima de violência de forma humanizada, contribuindo na efetivação da Lei Maria da Penha, ampliando e fortalecendo a REDE de enfrentamento, promovendo um diálogo entre o poder público e os movimentos sociais.

Em andamento a supervisão com a Psicóloga Alessandra, discutimos sobre a qualidade do acompanhamento e monitoramento dos casos encaminhados para a REDE intersetorial, havendo uma qualificação e atualização dos prontuários, através da aproximação com outros técnicos de outros serviços.

Nesse dia a Assistente Social Edléia estava em Reunião, para a estruturação do evento no dia 21 de Setembro das 12h às 17h, o qual será comemorado o dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência na Estação de Metrô Tatuapé – Linha 3 Vermelha. Estavam presentes, Ana Maria Alves Coelho do Departamento de Relacionamento com Usuário / Coordenadoria de Atendimento e Serviços ao Usuário.

Rua: Valente e Novais, 189 – CEP: 08120-420 – Itaim Paulista – São Paulo/SP
Tel: (011) – 2025-3271/2566-1110

Email: casadeisabel@terra.com

SITE: www.casadeisabel.org.br



**CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O
ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**

CONVENIADA COM A SECRETARIA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SDPCD

CNPJ: 04.488.578.0001-90

Retomamos a discussão de casos da paciente Maria, que vinha enfrentando dificuldades de acesso ao Serviço Casa do Deficiente. Percebendo essa falha a equipe entrevistou, indo até esse determinado serviço e realizaram a apresentação do trabalho realizado pelo Centro de Apoio de Serviços, abrindo possibilidades de discussões. Dialogaram sobre aspectos em comum que perpassam pela vida dos usuários como:

- | | | |
|----------------------------|---------------|--------------------------|
| • Negligência | * Família | * Atendimento Nuclear |
| • Rebaixamento Intelectual | * Acolhimento | * Fortalecimento da REDE |

A aproximação da nossa equipe trouxe, garantias de direitos e valorização a instituição familiar frente ao Serviço.

Atenciosamente,

Ubiratan de Lucas Nascimento

Supervisão Institucional da Organização Social Casa de Isabel

Ubiratan de Lucas Nascimento
RG: 42.937.645 - 5
Supervisor Institucional